




CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 13/06/06

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 005/2006.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA, a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes, e a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2006, para o PROJETO DE LEI Nº 016/2006, que altera os artigos 2º, 6º e 8º, da Lei Municipal nº472/2001, e dá outras providências.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de junho de 2006.


VALDIR DIAS
Presidente

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Vice-Presidente


GERVÁSIO AMBROSIM
1º Secretário


ISABEL BERGAMIM
2º Secretário